



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.332
de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa)

“Altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos II e XIII da Lei Complementar nº 913, de 13 de dezembro de 2011, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art. 2º Ficam criados os artigos 38-A, 38-B, 38-C, 38-D, 38-E e 38-F à Lei Complementar nº 913/2011, com a seguinte redação:

“Art. 38-A. Fica instituída gratificação mensal para remunerar servidor efetivo designado para o exercício da função de Agente de Contratação, com atribuição de tomar decisões, acompanhar as dispensas de licitação, as contratações diretas, os processos licitatórios, os respectivos trâmites, dar impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação.

§1º A gratificação mensal será no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do padrão CE.13, grau "A" da tabela de vencimentos, com pagamento proporcional nos meses em que ocorrer o início e o término da designação.

§2º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 38-B. Fica instituída gratificação mensal para remunerar servidor efetivo designado para compor Comissão de Contratação, constituída para substituir o Agente de Contratação ou o Pregoeiro em licitações que envolvam bens ou serviços especiais.

Parágrafo único. A gratificação mensal será no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do padrão CE.13, grau "A" da tabela de vencimentos e perdurará durante o período entre a designação e o encerramento do procedimento licitatório, e será paga proporcionalmente nos meses de início e término.

Art. 38-C. Por decisão fundamentada da autoridade competente será designada Equipe de Apoio do Agente de Contratação, Pregoeiro ou Comissão de Contratação.

Parágrafo único. Os membros da equipe de apoio farão jus a gratificação mensal no valor correspondente a 10% (dez por cento) do padrão CE.13, grau "A" da tabela de vencimentos, remunerado no encerramento do procedimento.

Art. 38-D. Nas atividades de fiscalização de execução contratual o servidor designado para atuar como Fiscal fará jus a gratificação especial, por processo, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do padrão CE.13, grau "A" da tabela de vencimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.332
de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa)

Parágrafo único. O valor da gratificação será remunerado mensalmente e perdurará durante a execução da contratação.

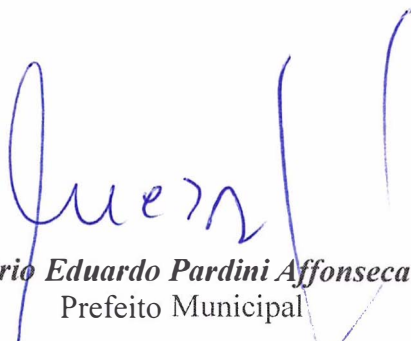
Art. 38-E. Não fará jus à gratificação prevista no artigo 38-D, o servidor ocupante de cargo/função cuja atribuição abranja a responsabilidade ou tenha relação direta com o objeto contratado.

Art. 38-F. As gratificações concedidas por esta lei complementar não serão objeto de incorporação aos vencimentos para quaisquer efeitos. ”

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes no presente exercício e nos futuros.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de março de 2023.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de março de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.332

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa)

ANEXO II						
Parte Permanente (PPII) - Cargos Permanentes de Provimento Efetivo do Plano de Carreira						
Denominação das Classes dos Cargos Criados por esta Lei Complementar	Denominação dos Cargos Criados por esta Lei Complementar	Ref.	Números de Funções Atuais e Lotação		Nº. de Funções	
DE	PARA		DE	PARA	DE	PARA
Analista Técnico Superior Administrativo Nº CARGOS - 5	Analista Técnico Superior Administrativo Nº CARGOS - 6	CS.15	2 - Repórter Legislativo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	3 - Repórter Legislativo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	5	6
Assistente Técnico Administrativo Nº CARGOS - 13	Assistente Técnico Administrativo Nº CARGOS - 15	CE.13	03. Assistente Administrativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA	04. Assistente Administrativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA	03	04
			04. Assistente Administrativo DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	05. Assistente Administrativo DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.332

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa)

ANEXO XIII					
QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS/ CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÕES EM COMISSÃO					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO
PPII	1	Procurador Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PPII	1	Procurador Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PPI	2	Assessor Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PPI	2	Assessor Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PPI	1	Assessor Parlamentar GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PPI	1	Assessor Parlamentar GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PS	1	Diretor Administrativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PS	1	Diretor Administrativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PS	1	Subdiretor Administrativo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO	PS	1	Subdiretor Administrativo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO
PPIII	1	Chefe de Divisão Administrativa (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO	PPIII	1	Chefe de Divisão Administrativa (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO
PPII	3	Assistente Administrativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	4	Assistente Administrativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPII	1	Assistente de Tecnologia da Informação DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	1	Assistente de Tecnologia da Informação DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPII	2	Auxiliar de Serviços de Manutenção DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	2	Auxiliar de Serviços de Manutenção DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Controlador Interno (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPIII	1	Controlador Interno (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PS	1	Encarregado dos Serviços de Manutenção DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PS	1	Encarregado dos Serviços de Manutenção DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Encarregado de Proteção de Dados (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPIII	1	Encarregado de Proteção de Dados (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPII	2	Motorista do Legislativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	2	Motorista do Legislativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Supervisor de Arquivo (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPIII	1	Supervisor de Arquivo (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.332

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa)

ANEXO XIII					
QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS/ CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÕES EM COMISSÃO					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO
PPII	2	Telefonista DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	2	Telefonista DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Ouvidor Legislativo (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPIII	1	Ouvidor Legislativo (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Chefe de Divisão Legislativa (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO	PPIII	1	Chefe de Divisão Legislativa (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO
PPII	5	Assistente Administrativo DIVISÃO LEGISLATIVA	PPII	5	Assistente Administrativo DIVISÃO LEGISLATIVA
PPII	1	Auxiliar Legislativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	1	Auxiliar Legislativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Supervisor Legislativo (FG) DIVISÃO LEGISLATIVA	PPIII	1	Supervisor Legislativo (FG) DIVISÃO LEGISLATIVA
PPIII	1	Chefe de Divisão de Planejamento e Finanças (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO	PPIII	1	Chefe de Divisão de Planejamento e Finanças (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO
PPII	1	Analista Técnico Contábil DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPII	1	Analista Técnico Contábil DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PPII	4	Assistente Administrativo DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPII	5	Assistente Administrativo DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.332

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa)

ANEXO XIII					
QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS/ CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÕES EM COMISSÃO					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO
PPII	1	Contador DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPII	1	Contador DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PPIII	1	Gestor de Contratos (FG) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPIII	1	Gestor de Contratos (FG) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PPIII	1	Gestor Patrimonial (FG) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPIII	1	Gestor Patrimonial (FG) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PPIII	1	Chefe de Divisão de Comunicação (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO	PPIII	1	Chefe de Divisão de Comunicação (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO
PPII	1	Assistente Administrativo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	PPII	1	Assistente Administrativo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
PPII	1	Operador de Áudio e Vídeo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	PPII	1	Operador de Áudio e Vídeo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
PPII	2	Repórter Legislativo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	PPII	3	Repórter Legislativo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
PPII	1	Técnico de Áudio e Vídeo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	PPII	1	Técnico de Áudio e Vídeo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO